



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO-TO



ANO III

QUARTA, 01 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 086

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO /003-2026

2

IMPrensa OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Santa Catarina, n° 049 - Centro

Angico-TO / CEP: 77905-000

Apoliana Carneiro de Oliveira

Vereadora Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **0862026105**

Assinado de forma digital por APOLIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA:03759160166 em 01/04/2026 10:32

CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO
CNPJ: 04.316.382/0001-18
ADM: 2025/2026

DECRETO Nº 03/2026

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DENTRE OUTROS NA DATA ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Angico/TO no dia **02 de abril 2026**(quinta-feira). Feriado Nacional dia **03 abril de 2026** (sexta-feira)- **SEXTA-FEIRA SANTA**, retorno aos trabalhos dia 06 abril (segunda-feira) 2026.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, ao 01 dia do mês de abril de 2026.

APOLIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal